



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 213, de 13 de agosto de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP n° 003. 0137/91,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a **PAULO GOMES VELLOZO**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, Classe “S”, referência NS-25, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea “a”, e com as vantagens do artigo 193, ambos da Lei n° 8.112/90.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente